

humanitas

Vol. LVIII

IMPrensa DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA UNIVERSITY PRESS



HUMANITAS

Vol. LVIII • MMVI



CATALDO E O DUCADO DE COIMBRA

AMÉRICO DA COSTA RAMALHO

(Universidade de Coimbra)

Abstract: The humanist Cataldus Parisius Siculus whose pupil had been D. Jorge, bastard son of king João II, writes to D. Álvaro de Bragança whose daughter had married D. Jorge, newly appointed Duke of Coimbra.

The town of Coimbra reacted unfavourably to this nomination by king Manuel.

The Author thinks that the sibylline end of the letter deals with this unpleasant situation.

A carta de que vou ocupar-me neste artigo encontra-se em *Ep. I*, fol. B3 r.^o-v.^o e é dirigida ao Senhor D. Álvaro, irmão de D. Fernando, duque de Bragança, executado em 1483.

A carta é posterior a 26 de Novembro de 1500, dia em que D. Jorge, duque de Coimbra desde maio desse ano, casou com D. Beatriz, filha de D. Álvaro. Este é o *terminus a quo*.

O *terminus ad quem* é o de 25 de Setembro de 1503, em que D. Álvaro faleceu em Espanha.

O título da carta é *Cataldus illustrissimo Alvaro Lusitaniae praesidi. Salutem*.

O qualificativo de *praeses* refere-se provavelmente às funções de “Regedor das Justiças” que D. Álvaro desempenhou antes da condenação de seu irmão mais velho, o duque de Bragança. Quando do seu exílio em Espanha, foi muito apreciado pelos Reis Católicos, especialmente pela rainha Isabel, sua prima, que o nomeou “presidente de Castela”, com funções judiciais idênticas às que desempenhava em Portugal. Na verdade, tanto em Portugal como em Espanha, D. Álvaro foi provavelmente a figura mais prestigiosa da Casa de Bragança no seu tempo.

A carta de Cataldo exalta D. Álvaro nos termos mais encomiásticos tal como fizera no *Epithalamium*, quando sua filha se casou com D. Jorge, o filho bastardo de D. João II, que o rei D. Manuel fizera duque de Coimbra, como em testamento lhe recomendara o seu antecessor.

Sobre o tratamento que nesse poema o humanista deu a D. Filipa, filha de D. Rodrigo de Melo, conde de Olivença, e mulher do Senhor D. Álvaro, ver. A. Costa Ramalho, *Para a História do Humanismo em Portugal I*, pág. 27 ss.

Seguidamente, Cataldo ocupa-se de dois filhos do destinatário da carta, o pequeno D. Jorge, de nove anos de idade que nos poucos meses em que Cataldo o ensinou fez mais progressos do que no triénio anterior, e extasia-se perante as qualidades extraordinárias do *puer senex* ou *puer Cato*. E o futuro não desmentiu os vaticínios do mestre italiano: D. Jorge veio a ter uma brilhante carreira pública em Espanha, onde fez fortuna, foi casado com uma filha do almirante das Índias, Cristóvão Colombo, e recebeu o título de conde de Guelves.¹

Quanto ao irmão mais velho, D. Rodrigo de nome, como o avô materno, Cataldo é menos entusiasta: o adolescente parece mais interessado em cavalos e caçadas, do que nas Humanidades. Veio a ser o primeiro conde de Tentúgal e hoje é conhecido principalmente pela parte que teve na conspiração contra Damião de Góis, ao acusar o cronista de não ter respeitado os pergaminhos da Casa de Bragança na *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel*.

Finalmente, vem a parte sibilina da carta em que o autor alude a prejuízos de que estava sendo vítima o seu antigo aluno D. Jorge. Foi para o ensinar que seu pai, o rei D. João II, fez vir Cataldo de Itália.

Nesta parte, o humanista parece actuar sobretudo como jurista, pois era *doctor in utroque iure*, “doutor nos dois direitos” pela Universidade de Ferrara.

Que se passava com o ducado de Coimbra?

A parte final da carta tem que ver com as relações entre D. Jorge e a cidade de que era senhor embora Cataldo se não refira a ela explicitamente.

¹ Ver Juan Gil, “Semblanza de Don Jorge de Portugal”, *D. João III e o império*. Actas do Congresso Internacional comemorativo do seu nascimento. Lisboa 2004, p.21-42.

A urbe do Mondego foi, pela primeira vez, cidade ducal depois de 1415, quando D. João I atribuiu o senhorio de Coimbra ao Infante D. Pedro, com o título de duque.

Após a morte do Infante em Alfarrobeira, em 1449, a cidade voltou ao património real de onde nunca mais devia sair, por determinação de D. Afonso V.

Mas D. João II decidiu de outra maneira em testamento e o seu sucessor respeitou a sua decisão.

A cidade, porém, após breve hesitação inicial, manifestou claramente o seu desejo de continuar a pertencer ao património real, e as relações com D. Jorge tornaram-se tensas.

O rei D. Manuel, longe de se indignar com a atitude da cidade, sentiu-se lisonjeado com a preferência que esta lhe deu.

Segundo D. Fr. Nicolau de Santa Maria, *Crónica dos cônegos regrantes de Santo Agostinho*, cuja descrição é transcrita pelo Dr. José Pinto Loureiro,² D. Manuel veio a Coimbra expressamente para felicitar e recompensar os dois cabeças do motim, o vereador Diogo Arrais de Mendonça e o alfaiate Pedro Anes.

Pinto Loureiro tem dúvidas sobre a veracidade deste episódio.

Pergunto a mim mesmo se a visita não terá ocorrido em Outubro de 1502, quando D. Manuel fez uma viagem a Santiago de Compostela, parando no caminho em terras como Coimbra, Aveiro e Montemor-o-Velho, pertencentes ao ducado de Coimbra. Acompanharam-no, segundo Damião de Góis,³ “o bispo da Guarda, dom Pedro, que era também prior de sancta Cruz de Coimbra, & dom Diogo lobo barão Daluito, D. Martinho Castel branco, dom Nuno Emanuel seu guarda mor, dom António de Noronha seu scriuão da puridade & dom Fernando, segundo Marquês de Vila Real...”.

Note-se a ausência do duque de Coimbra, entre os acompanhantes do rei. Pode aliás ter havido qualquer motivo que ignoramos, de saúde ou outro, para essa ausência.

² Cf. José Pinto Loureiro, *Coimbra no Passado*, II, Coimbra, Câmara Municipal, 1964, p.174.

³ Cf. Damião de Góis, *Crónica do felicíssimo rei D. Manuel*, I, Coimbra, Por Ordem da Universidade, 1949, p.158.

Mencionámos atrás a Vila de Aveiro como incluída no ducado de Coimbra. Todavia por circunstâncias que Braamcamp Freire⁴ descreve com algum pormenor, só em 1520 o duque de Coimbra tomou posse efectiva de Aveiro. Nesse ano o rei D. Manuel fez Marquês de Torres Novas o primogénito do duque de Coimbra, D. Jorge.

Esse mesmo João de Lancastre será elevado a 1º duque de Aveiro em 1535, já no reinado de D. João III.

Esta concessão do ducado de Aveiro a D. João de Lancastre, ainda em vida de seu pai, constituía uma indicação de que o filho do duque de Coimbra não seria herdeiro deste ducado.

E dois anos depois, em 1537, quando D. João III transfere a Universidade Portuguesa de Lisboa para Coimbra, ninguém parece ter-se preocupado com o facto de que, nominalmente, o senhorio da cidade do Mondego pertencia ao duque D. Jorge. Este, segundo documentos dispersos mencionados por Pinto Loureiro,⁵ terá continuado a receber as rendas do seu ducado, por intermédio dos funcionários da sua Casa. Mas depois da sua morte em 1550 não mais se falou em ducado de Coimbra,⁶ que só veio a ser restabelecido num filho de D. Maria II no século XIX.

Voltemos porém ao final da carta de Cataldo ao Senhor D. Álvaro que, segundo creio, está relacionado com a recusa da cidade em querer sair do património real.

«(...) Esperávamos, com extraordinário desejo, uma carta muito eficaz desses teus Césares para este nosso, a favor da conservação da honra e do poder do duque, teu genro. Mas tu, ou não consideraste a carta necessária, ou não quiseste ocupar aqueles príncipes com este assunto, ou não quiseste consegui-la com alguma boa astúcia.

⁴ Anselmo Braamcamp Freire, *Brasões da Sala de Sintra*, III, Lisboa, INCM, 1973, p. 316.

⁵ Vd. nota 2.

⁶ A recusa de Coimbra aceitar o ducado de D. Jorge não foi caso único no reinado de D. Manuel. Também D. Diogo da Silva de Meneses, feito conde de Portalegre, pelo mesmo rei em 5 de Fevereiro de 1498, teve a oposição desta vila que acabou por continuar na posse do rei, embora D. Diogo tivesse conservado o título de “conde de Portalegre e a alcaidaria do Castelo.” (Cf. Humberto Baquero Moreno, “A Conspiração contra D. João II: o Julgamento do Duque de Bragança”, *Arquivos do Centro Cultural português*, II, Fundação Calouste Gulbenkian, Paris, 1970, p.73.)

Sempre estive persuadido (toma nota do que digo) de que, se o mundo voltasse de novo ao caos antigo, tu, sozinho com a tua prudência, havias de reger e governar todas as coisas muito favoravelmente, sem prejuízo de ninguém e sem ninguém ser maltratado por quem quer que fosse.

Manuel, nosso senhor, é muito benigno, muito clemente e muito santo, e nunca pratica qualquer injustiça: é um segundo deus na terra. Como tal, em todas as nossas obras sempre o cantei, o celebrei, o exaltei. E, sendo deus na terra, pode, a exemplo de Deus, pelos pedidos assíduos de muitas pessoas, inclinar-se com humanidade para uma das partes, como agora se inclinou.

Se uma carta, daí, tivesse vindo para o rei, nem o duque, nem a filha, nem a esposa, nem, enfim, toda a tua casa estaria em aflição. Creio até que o pequenino, teu neto, soltou um gemido no berço. Não só teria levado socorro a todos eles, mas também aos que estão para vir da tua descendência. E, principalmente, terias cumprido com a tua honra. Até as próprias pedras falam deste assunto, se espantam, se doem.

Na ocasião mais própria e na circunstância mais grave, em que tu esperavas ser útil, especialmente sem qualquer trabalho, eu, um vermezinho da terra, encontrei-me com o rei que estava a almoçar e que me ouviu com semblante seguramente muito sereno, no palácio completamente cheio de magnates. E, na minha mediania, com razões aduzidas de onde melhor eu pude, tanto antigas como novas, ora brando ora quase áspero, pareceu-me que o comovi a ponto que, se eu tivesse tido um outro ajudante, mesmo fraco, facilmente teríamos sido bem sucedidos.

Tu, que não só és, de facto, o mais sábio de todos, mas também assim és considerado pela geral voz pública, sabes muito melhor o que hás-de fazer do que pode aconselhá-lo a multidão inteira de juristas. E de ti só, eu tomaria conselho com muito mais gosto do que daqueles muito famosos Sete Sábios da Grécia, se eles fossem vivos. Mas ainda que fiques aborrecido comigo, eu ousaria dizer o seguinte: demasiada, demasiada compreensão, nem sempre é útil; demasiada, demasiada condescendência, prestada aos reis e senhores, prejudica algumas vezes os que os servem e os senhores até muito mais. Não é verdade que o Nosso Redentor, que foi a perfeita compreensão em pessoa, se irritou algumas vezes e se queixou das injustiças a Ele feitas?

Mas seja aqui o fim. Eu não gostaria de te atordoar, a ti que és um senhor muito justo e muito ocupado por numerosos cuidados, enquanto eu, ao escrever-te, descarrego a minha preocupação.

Que o supremo Pai das coisas favoreça a tua posição, fama, vida, de dia para dia, segundo os teus méritos, e mais os engrandeça. Adeus.»

Os Césares de D. Álvaro a que se refere Cataldo são os Reis Católicos, Fernando e Isabel, junto de quem D. Álvaro gozava de grande prestígio. O “nosso César” é o rei D. Manuel de Portugal, genro dos Reis católicos.

Vê-se por estas palavras que Cataldo incitava o Senhor D. Álvaro a utilizar a influência dos reis de Castela sobre o nosso rei, neste caso, que é certamente o da rebeldia de Coimbra contra o projecto de transformação da cidade em ducado e da sua passagem ao senhorio de D. Jorge, genro do Senhor D. Álvaro.

Ainda uma observação quanto à data desta carta. Na parte inicial da carta, não transcrita aqui⁷, o humanista refere-se ao *Epitalâmio* do casamento do duque D. Jorge com D. Beatriz, filha do Senhor D. Álvaro, como composto um ano atrás. Se o *Epitalâmio* foi escrito na altura do casamento, ocorrido em 1500, a presente carta é de 1501.

⁷ Pode ver-se a presente carta completa em *Cataldo Parísio Sículo Epístolas II parte*. Fixação do texto latino, tradução, prefácio e notas de Américo da Costa Ramalho e de Augusta Fernanda Oliveira e Silva. Lisboa, INCM, 2005, p.133-139.